



SANCIONADA EM

Manoel de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 215/2009
DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
CAMPOS DE FUTEBOL E PRAÇA
LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Sr. Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominados de "**ASENO ANTONIO DE OLIVEIRA**" a praça recém construída e o Campo de Futebol de "**JOSÉ ALVES DOS SANTOS**", ambos localizados no povoado Poço Comprido neste município.

Art. 2º - Denomina também de "**FLODUALDO COSTA LIMA**", o Campo de Futebol recém construído no Povoado Murginga, neste município.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará os respectivos emplacements de que trata os artigos anteriores, correndo as despesas por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito(SE), 21 de setembro de 2009.


MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal